

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 700/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Munic.de Ação Social
Unidade : 02 - Fundo Munic.de Ação Social
Funcional : 08.244.0010.2508 Impacto COVID-19

559 3.3.90.48.00.00 3779 Outros Aux.Financ.a Pessoas Físicas
R\$ 5.000,00

Total R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Munic.de Ação Social
Unidade : 02 - Fundo Munic.de Ação Social
Funcional : 08.244.0010.2508 Impacto COVID-19

558 4.4.90.52.00.00 3779 Equipamentos e Material
Permanente R\$ 5.000,00

Total R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 20 de setembro de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:781ADA1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/09/2022. Edição 2609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>